



APROVADO EM
26 JUN 2023

Assinatura
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Duas Barras
Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 051/2023.

Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Guilherme Soares de Oliveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, para que através da Secretaria competente, estabeleça dias para coleta de entulho, no mínimo duas vezes por mês, na Rua João de Deus Veloso em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo resolver o problema do entulho, visto que, é preciso organizar um sistema de coleta eficiente, minimizando o problema da deposição clandestina.

Estabelecer dias de coleta na referida Rua, onde a população pode deixar o entulho nas calçadas por caminhões da Prefeitura tornaria a coleta eficaz, possibilitando a introdução de práticas de reciclagem para o reaproveitamento do entulho.

Faz-se necessário estimular o depósito correto do entulho, facilitando o acesso a locais de deposição regular estabelecidos pela Prefeitura, o que diminuiria os transtornos enfrentados pelos moradores com a deposição irregular que enseja na proliferação de insetos e animais peçonhentos naquela localidade, trazendo prejuízo a saúde e bem-estar dos moradores.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, sobretudo porquanto que a limpeza urbana é considerada como um serviço essencial à população e diretamente ligada à saúde pública e ambiental é que aguardo que o Executivo Municipal tome as devidas providências para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 26 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
Guilherme Soares de Oliveira
Presidente

Guilherme Soares de Oliveira
Vereador Proponente